

Proposta n.º JF 140/2017

Programa Nacional de Marcha e Corrida

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra promover e apoiar atividades de interesse lúdico de natureza social, recreativa, educativa ou outros, ao abrigo da alínea v), n.º1, do artigo 16.º da lei n.º 73/2013, 12 Setembro;

Considerando que este Programa disponibiliza aos nossos fregueses a presença de um técnico desportivo, para avaliar a condição física dos participantes, assim como o planeamento de forma ajustada dos objetivos de cada um;

Considerando que este Programa irá disponibilizar aos nossos fregueses percursos seguros e válidos pelo técnico desportivo, para a realização das vertentes supracitadas, nomeadamente nos Parques Lineares de Agualva e Mira Sintra;

Considerando que este Programa disponibiliza aos moradores inscritos, a possibilidade de o frequentar duas vezes por semana, com a duração de 60 minutos cada período;

Considerando que o referido Programa já se encontra implementado na freguesia em anos anteriores;

Considerando que este Programa conta com o apoio da Federação Portuguesa de Atletismo, sendo que o único custo anual é de €10,00 (dez euros) por participante;

Propõe-se ao órgão executivo, que delibere favoravelmente o pagamento à Federação Portuguesa de Atletismo, até ao montante de 25 participantes, o que perfaz o valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), como forma de impulsionar e incentivar o desporto na nossa freguesia;

A presente aquisição de serviços enquadra-se legalmente no artigo 128.º do CCP.

Agualva-Cacém, 27 de julho de 2017

O Vogal do Desporto e Juventude



Joaquim Azedo

Proposta n.º JF 140/2017

Programa Nacional de Marcha e Corrida

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input checked="" type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.08.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 668

Ano: 2017

Data Registo: 31-07-2017

Data Documento: 31-07-2017

Class. Orgânica: 040000 Desporto e Juventude

Class. Económica: 0202201100 Atividades desportivas

Projeto e Acção:

Descrição: Inscrições até 25 participantes no Programa Nacional de Marcha e Corrida

1	Orçamento Inicial	13.198,35
2	Reforços/Anulações	4.206,18
3	Orçamento Corrigido	17.404,53
4	Despesas Pagas	5.642,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	10.486,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	1.276,53
7	Despesa Emergente, que fica cativa	250,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1.026,53

RESPONSÁVEL

